

Estado de Santa Catarina

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

### **PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82 neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Menor preço por lote - regime de empreitada por preço global, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Para recebimento dos envelopes de Proposta, fica determinado o dia 09/12/2024 até às 08:00 horas, os quais deverão ser entregues na Sala de Licitações e Contratos.

O início da sessão pública ocorrerá às 08:15 horas, do dia da entrega dos envelopes.

O processo Licitatório será conduzido pelo Agente de Contratação, conforme designação no Decreto Municipal 94/2024.

#### 1 - DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS NAS RUAS ITO PETTER, PINHAIS E 9 DE JANEIRO , COM ÁREA TOTAL DE 1.014,40 M², CONFORME MEMORIAS E PROJETOS EM ANEXO.
- I Os valores estipulados no objeto são considerados valores máximos, sendo que a empresa proponente que apresentar valor superior ao estipulado no objeto estará desclassificada.
- II A contratação do objeto esta fundamentada no Estudo Técnico Preliminar 129/2024, e no termo de referencia anexo II deste edital.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
- 2.2 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.
- 2.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.
- 2.5 Poderão participar desta Concorrência as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.
- **2.6** Não poderão disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
  - a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9°, § 1°);
  - **b)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3°);
  - c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou



Estado de Santa Catarina

fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3°);

- **d)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
  - **Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3°).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- **g)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5°);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- **k)** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3°).
- **2.7** Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nos casos previstos no art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- I No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **2.8** Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):
  - I Sociedade empresária;
  - II Sociedade simples;
  - III Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI;
  - IV Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
    - **a)** Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;
    - **b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.



Estado de Santa Catarina

- 2.9 Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:
  - I Ao Microempreendedor Individual MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;
  - II Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).
- **2.10** Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4°, § 2° da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO VI) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3°, II).
- **2.11** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4°, §§ 1° e 2° da Lei n° 14.133/2021.

### 3- CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018

- **3.1** Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.
- **3.2** O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
- **3.3** O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- **3.4** É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
- **3.5** O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- **3.6** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.
- **3.7** O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.
- **3.8** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
- 3.9 As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora



Estado de Santa Catarina

licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

**3.10** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

#### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL"
- 4.1.1 Os envelopes "Proposta Comercial"" deverão estar devidamente fechados e entregues ao **Agente de Contratação** na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço data e horários especificados abaixo:

LOCAL: Rua São Luiz 210- Centro – Setor de Compras – São Miguel da Boa Vista/SC.

DATA: 09/12/2024 HORÁRIO: 08h00min.

- 4.1.2 Cada licitante deverá apresentar para participação no certame, um envelope contendo a Proposta de Preços.
- 4.1.3 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços deverão ser entregues em envelopes fechados, e identificados com a razão social da licitante, o número e o título do conteúdo ("Proposta de Comercial") conforme a seguir:
- I Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE Nº. 001 (PROPOSTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

### PROCESSO LICITATÓRIO 164/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA	
LICITANTE:	
CNPJ/CPF:	

ABERTURA:09/12/2024 as 08h15min.

- 4.2 Os documentos necessários à participação da presente licitação deverão ser apresentados em cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Agente de Contratação ou por servidor integrante da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC; c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
- 4.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.4 O CPF/CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os bens e documento fiscal, inerente ao objeto da presente licitação.
- 4.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 4.6 **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).
- 4.7 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).
- 4.8 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021



Estado de Santa Catarina

### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 001)

- 5.1 O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços do licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- I Ser apresentada em formulário próprio datilografado ou impresso, em uma via, assinada e sem rasuras, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos com somente dois algarismos depois da vírgula.
- **II -** Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como encargos trabalhistas e previdenciários.
- **III -** Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal.
- 5.2 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.3 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço superior a máxima ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 5.4 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 5.5 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso, e deverá conter planilha de quantitativos e custos unitários, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhados em planilha de quantitativos e custos unitários.
- 5.6 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.
- 5.7 A proposta deverá ser cotada por preço unitário de cada item.
- 5.8 O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- 5.8.1 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:
  - I No caso de a proposta vencedora for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital (art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021);
  - II Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021).
- 5.9 Após declarada a melhor proposta a empresa vencedora terá o prazo de 2 horas para apresentar as planilhas adequadas ao valor final, sob pena de inabilitação.

### 6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

- 6.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter: ANEXO I.
- 6.2 Conforme o art. 63, Il da Lei nº 14.133/2021, somente serão exigidos os documentos de habilitação da empresa licitante vencedora, sendo que o prazo máximo para a entrega dos documentos de habilitação da vencedora se dará no máximo 2 horas após declarada a melhor proposta.

## 7 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Agente de Contratação., devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.
- 7.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



Estado de Santa Catarina

#### 7.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

- I Cópia autenticada do documento oficial de identidade ou habilitação;
- II Procuração por instrumento público ou particular (somente para o caso do participante ser representado no certame por procurador), nesta hipótese, com firma reconhecida como autêntica por tabelião e em ambos os casos acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. III Documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).
- IV conforme Lei Complementar nº. 123 de 15/12/2006, as empresas enquadradas no estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno porte, devem apresentar documentos que comprovem o enquadramento desta, exemplo: certidão simplificada emitida pela junta comercial com no máximo 30 dias de emissão. Caso a licitante não apresente tal documento de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no ato do credenciamento (mesmo que estiver enquadrada), perdera automaticamente o direito de fazer uso das vantagens da Lei Complementar nº. 123 de 15/12/2006, quanto à regularidade fiscal e direito de preferência.
- 7.3.1 Estes documentos deverão ser apresentados até o início da sessão do Certame, permanecendo junto ao rol de documentos do processo. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Agente de Contratação ou por servidor integrante da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, à vista do original.
- 7.4 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de consequência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.
- 7.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 7.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 7.7 Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
  - **b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- 7.8 A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/
- 7.8.1 A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).
- 7.8.2 A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal.

### 8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Agente de Contratação, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes.
- 8.1.1 A empresa poderá enviar sua proposta e documentação por meio de entrega postal, desde que envie fora dos envelopes (habilitação e proposta) toda documentação exigida no credenciamento, além das declarações em anexo a este edital. Caso contrário será desclassificada.
- 8.2 Depois de recebidos os documentos pelo Agente de Contratação na forma do subitem 7.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 8.3 Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitações.
- 8.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato



Estado de Santa Catarina

superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

#### 9 - DO JULGAMENTO

- 9.1 Divisões por etapas para ordenamento dos trabalhos
- 9.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (proposta de preços e habilitação), e obedecerá ao critério do **Menor Preço Global:**
- I a etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes classificadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;
- II a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação, que compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados pelo licitante vencedor, conforme prazo definido no item 6.2 deste edital.
- 9.2 Etapa de Classificação de Preços.
- 9.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- 9.2.2 O Agente de Contratação informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 9.2.3 O Agente de Contratação fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 9.2.4 As propostas classificadas serão ordenadas e o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão ofertar lances .
- **9.3** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **9.4** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, do valor do menor lance registrado, observando as seguintes regras:
- **9.4.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **9.4.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.4.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais .
- 9.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- 9.6 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Edital inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.7 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 9.8 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):
  - I Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - II Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;
  - **III -** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
  - **IV -** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.
- **9.8.1)** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
  - I Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
  - II Empresas brasileiras;



Estado de Santa Catarina

- III Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).
- **9.8.2)** Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:
  - I O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
  - II Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - **III -** O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.9** Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).
- **9.9.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.9.2** A negociação será conduzida pelo agente de contratação e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.10** Se a proposta for desclassificada o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 9.11 Após declarada a melhor proposta a empresa vencedora terá o prazo de 2 horas para apresentar as planilhas adequadas ao valor final, sob pena de inabilitação.
- 9.11 Etapa de **Habilitação**, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.
- 9.11.1 Efetuados os procedimentos previstos neste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o prazo descrito no item 6.2 para a licitante classificada apresentar os documentos de habilitação.
- 9.11.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação dentro do prazo previsto ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.
- 9.11.3 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.
- 9.11.4 Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 9.11.5 Da sessão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Agente de Contratação, Comissão de Licitações e pelo representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.
- 9.11.6 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser



Estado de Santa Catarina

prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

### 10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 − A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua São Luiz 210 Centro São Miguel da Boa Vista/SC.
- 10.10 Improvidos os recursos, o Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante declarado vencedor, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.
- 10.11 Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas às petições de contrarrazões intempestivamente apresentadas.

### 11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
  - I Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
  - II Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
  - **III -** Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
  - **IV -** Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.
- **11.2** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **11.3** O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **11.4** Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- 11.5 A anulação do processo de contratação induz à do contrato.



Estado de Santa Catarina

### 12- DO CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, homologado e analisado pelo Prefeito Municipal, o representante legal da licitante vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, e da proposta aceita respeitando um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 90, *caput* da Lei nº 14.133/2021).
  - a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração (art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
  - b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021);
  - c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
  - d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021):
  - i) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
  - **ii)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição:
  - e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021);
  - f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021).
- 12.2 Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 91, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
  - **g)** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
  - h) A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/;
  - i) A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade*



Estado de Santa Catarina

administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências);

- 12.3 Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.4 O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre observando o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
- 12.5 O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC acumulado dos últimos 12 meses (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
- 12.6 O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021);
- 12.7 O contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser renovado, quando de comum acordo, pelos prazos máximos previstos na legislação vigente, podendo após 12 meses de serviços prestados os valores serem corrigidos pelo índice INPC acumulado do período.

#### 13 - DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será feito pela Prefeitura conforme boletim de medição, em moeda nacional, Mediante Depósito Bancário, até o 10º dia útil após a liquidação mediante emissão de nota fiscal/fatura emitida pela própria Contratada, atestada pelo fiscal do contrato, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/CPF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CPF/CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 13.1.2 Antes de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, os servidores da área administrativa deverão verificar e certificar se a documentação entregue pela Contratada atende as cláusulas contidas neste Edital e no Contrato/Ata.
- 13.2 A critério da Contratante, poderão ser utilizada parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.
- 13.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 13.4 O objeto licitado deve estar dentro das características solicitadas, sob pena do não pagamento da respectiva nota fiscal correspondente.

### 14 - DOS ENCARGOS

- 14.1 Incumbe a Administração Municipal:
- I Fiscalizar, através do Secretário da pasta, conforme Decreto nº. 31/2017, neste ato a secretaria de administração Fernanda Fassbinder e pelo Arquiteto do município Ricardo De Marco denominados, Fiscais do Contrato, o Edital e todas as etapas da licitação, bem como a execução/entrega efetiva dos objetos licitados, exigir qualidade dos produtos/serviços, o cumprimento dos prazos, fazendo cumprir todas as cláusulas deste Edital e do Contrato e aplicando, se necessário, as sanções cabíveis.
- II efetuar os pagamentos à Contratada.
- III aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 14.2 Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:
- I realizar a entrega dos materiais contratados na presente licitação, nos prazos e condições previstos conforme Edital;
- II pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- III disponibilizar, obrigatoriamente, um canal de contato com a administração municipal, contendo telefones, fax e e-mail, para envio e solicitações de produtos e serviços.
- IV atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- V manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;



Estado de Santa Catarina

- VI assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: <u>transportes dos materiais</u>, gastos com combustível, peças, material, pessoal e demais custos que se fizerem necessários para a entrega do bem;
- VII Entregar os objetos deste edital, conforme cronograma e projetos em anexo, em no máximo 120 dias apartir da emissão da ordem de serviços.
- VIII A Contratada se obriga a executar os serviços contratados, nos prazos previstos e nas condições contratadas, sob pena de incorrer nas sanções administrativas a serem fixadas no Edital e na Ata.
- IX Proceder com a assinatura do contrato/Ata imediatamente após a sessão, assim que obtiver a confirmação do item adjudicada em favor da empresa a qual representa.
- XI Substituir, sem custo para o Município e o munícipe, no prazo, máximo, de até 10 dias úteis, após a comunicação, os objetos que apresentar qualquer tipo de problema, ou rejeitados pelo fiscal do contrato.

#### **15 - DAS GARANTIAS**

15.1 - As empresas licitantes ficam dispensadas de apresentarem garantia das propostas.

### 16 - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 A execução do objeto desta será acompanhada e fiscalizada pelo Secretario(a) da pasta nos termos do Decreto Municipal nº. 31/2017, neste ato pela secretaria de administração e fazenda Fernanda Fassbinder e pelo Arquiteto do município Ricardo de Marco e/ou por servidores designado sob sua responsabilidade.
- 16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 16.3 Estando o objeto licitado em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

### 17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **17.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 17.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos<sup>1</sup>.
- **17.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 17.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.



Estado de Santa Catarina

- **17.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 17.2 do presente Edital.
- **17.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **17.6.** A aplicação das sanções previstas no item 17.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **17.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 17.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **17.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 17.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **17.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **17.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 17.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **17.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade:
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **17.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### 18. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- **18.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **18.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.
- **18.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 18.4- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Maravilha/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

18.5 - Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - HABILITAÇÃO.

ANEXO II - TERMO REFERÊNCIA.

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO.



Estado de Santa Catarina

ANEXO IV - DECLARAÇÕES CONJUNTAS ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

### 19 - DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

- 19.1 Este Edital será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site do Município, e outros.
- 19.2 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no setor de compras e licitações até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

São Miguel da Boa Vista/SC, 22/11/2024.

VANDERLEI BONALDO

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

### **ANEXO I**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2024

**MODALIDADE:** Concorrência

Para o presente Processo Licitatório, serão necessários a apresentação dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser apresentados em original ou devidamente autenticados por Cartório ou por servidor público municipal.

(CRF do FGTS) dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.		
a Fazenda Municipal da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as in	Regularidade	
na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto	Regularidade	Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com
serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que temper as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que tom		a Fazenda Municipal da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante
anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)		na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade,
Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidad		serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias
a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		anteriores a data da realização do certame.
Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)	Regularidade	Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com
a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		a Fazenda Federal, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.
na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Regularidade	Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade para com
serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Regularidade  Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		a Fazenda Estadual, da sede da empresa, dentro do prazo de validade constante
anteriores a data da realização do certame.  Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas — CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade,
Regularidade Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias
Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria certidão.  Regularidade  Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		anteriores a data da realização do certame.
Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Regularidade	Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de regularidade de
Regularidade Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade constante na própria
nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		certidão.
certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Regularidade	Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em
consideradas válidas, aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria
anteriores a data da realização do certame.  Declaração  Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração  Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão
Licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		·
deverão apresentar Declaração onde afirmando que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		anteriores a data da realização do certame.
realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Declaração	
Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		
Declaração Apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		
sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		
Declaração Apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Declaração	
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		,
em outras normas específicas. (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Declaração	
Declaração Apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		T, the state of th
condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		
sugerido anexo)  Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados	Declaração	
Declaração Apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		
integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados		,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Declaração	
na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas		
		na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



Estado de Santa Catarina

	convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo sugerido anexo)
Declaração	Apresentar declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (modelo sugerido anexo).
Comprovante	Comprovante de Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Pessoa Jurídica (empresa).
Comprovante	Comprovante de Registro ou inscrição na entidade profissional competente do(s) profissional(is) (Pessoa Física) que acompanhará e será(ão) responsável(is) técnico(s) pela obra.  E vínculo(s) com a empresa licitante, até a data prevista para entrega da proposta, devendo o mesmo ser comprovada documentalmente, podendo ser através de contrato, carteira de trabalho, ou o mesmo ser sócio/proprietário da mesma.
Capacidade técnica	Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço de características compatíveis ou superiores ao objeto licitado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT. Este profissional de nível superior, deverá possuir vínculo com a empresa licitante, até a data prevista para entrega da proposta, devendo a mesmo ser comprovada documentalmente, podendo ser através de contrato, carteira de trabalho, ou o mesmo ser sócio/proprietário da
	mesma.
Atestado	Atestado de Visita Técnica:  Para a emissão do Atestado, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo ser agendado horário com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de recebimento das propostas, com o servidor Ricardo de Marco, por meio do telefone (49) 3667-0050, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita poderá ser realizada pelo sócio proprietário da empresa, ou por Responsável Técnico legalmente vinculado, ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.  Esta visita técnica justifica-se, pela possibilidade dos licitantes terem plena noção dos locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente edital. Este Atestado de visita deverá ser entregue junto da Documentação de Habilitação.  Ou
	Declaração de Responsabilidade: Caso opte por não realizar a visita, a mesma deverá apresentar Declaração de Responsabilidade, não podendo deixar de executar a obra nos termos e condições pactuados e deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer





Estado de Santa Catarina

questionamentos	futuros	que	ensejam	avenças	técnicas	ou	financeiras	com	este
Município									



Estado de Santa Catarina

**ANEXO II** 

## **TERMO REFERÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS NAS RUAS ITO PETTER, PINHAIS E 9 DE JANEIRO.

Item	Quant.	Unid	Descrição do Serviço.	Valor Unit.	Valor Total
1.	1	Und	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS PÚBLICAS NA RUA ITO PETTER, RUA DOS PINHAIS E RUA 9 DE JANEIRO.		R\$ 139.806,98

**1.1** Para a obtenção dos valores foi realizado pesquisa de valores com empresas do ramo.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação das calçadas públicas na Rua Ito Peter, Rua dos Pinhais e Rua 9 de Janeiro, é de suma importância que visa melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar diversos benefícios à comunidade local.

Em primeiro lugar, a pavimentação das calçadas é essencial para garantir a segurança dos pedestres. Calçadas bem construídas e pavimentadas reduzem significativamente o risco de acidentes, como tropeços e quedas, que são comuns em vias com pisos irregulares ou danificados. Uma calçada bem nivelada e estável é especialmente importante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, proporcionando-lhes maior autonomia e segurança ao transitar pelas ruas.

A presença de rampas e outros elementos de acessibilidade nas calçadas pavimentadas garante o direito de ir e vir de todas as pessoas, conforme preconizado pela legislação brasileira.

A melhoria das calçadas também tem um impacto positivo na valorização dos imóveis e do comércio local. Vias bem cuidadas e pavimentadas tornam a área mais atraente, incentivando novos investimentos e o desenvolvimento econômico. Com calçadas adequadas, o fluxo de pedestres aumenta, beneficiando os estabelecimentos comerciais e serviços da região, o que pode resultar em maior geração de empregos e renda.

Adicionalmente, a pavimentação das calçadas auxilia na drenagem urbana. Sistemas adequados de escoamento de água evitam a formação de poças e o acúmulo de sujeira, contribuindo para a limpeza e a manutenção das vias públicas. Isso também ajuda a prevenir alagamentos e danos estruturais, promovendo a sustentabilidade ambiental.

Por fim, a execução deste projeto atende a uma demanda da comunidade local, que há tempos solicita melhorias na infraestrutura das vias públicas. Atender a essas solicitações demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e agradável para todos.

Portanto, a pavimentação das calçadas públicas na Rua Ito Peter, Rua dos Pinhais e Rua 9 de Janeiro, com uma área total de 1014,40 m², é uma ação estratégica e necessária que trará benefícios significativos em termos de segurança, acessibilidade, valorização econômica e qualidade de vida para a comunidade local.

### 3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços serão entregues conforme solicitados e regulações das publicações.
- 3.2. O objeto do presente termo de referência será fiscalizado, neste ato pela fiscal do contrato a Secretaria municipal de Administração.
- 3.3. O objeto do presente termo de referência poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na



Estado de Santa Catarina

proposta, devendo ser corrigidos no prazo estipulado no edital, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 4 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O objeto do presente termo de referência será fiscalizado, neste ato pela fiscal do contrato da Secretaria de Administração Fernanda L D Fassbinder.
- 4.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 4.3 Estando o objeto licitado em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

### **5 - DOS ENCARGOS**

- 5.1 Incumbe a Administração Municipal:
- I Fiscalizar através da fiscal acima descrita, a execução efetiva do objeto licitado, qualidade dos serviços, bem como atestar sobre as notas fiscais/faturas a qualidade do objeto, fazendo cumprir todas as normas deste edital.
- II Efetuar os pagamentos à Contratada através do departamento financeiro.
- III Quando necessário, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

### 5.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

- I Realizar os serviços, objeto da presente licitação, conforme prazos e condições previstos em Edital, seus anexos e o Contrato.
- II Pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos.
- III Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- IV Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- V Assumir todos os gastos e despesas que fizer necessário para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes, pagamento de impostos, taxas, alimentação e demais custos que se fizerem necessários para a execução/entrega do bem.
- VI Os serviços, objeto da licitação, deverão ser prestados dentro dos padrões usuais de mercado e conforme projetos em anexo.
- VII Acatar as ordens dos Fiscais do Contrato.
- VIII Desempenhar as funções com assiduidade, presteza e profissionalismo.
- IX A empresa deverá dispor durante toda a execução do contrato, profissionais para o bom andamento da realização dos serviços contratados.
- X Responder, civil e criminalmente, por eventuais encargos trabalhistas e pelos danos que a empresa e seus colaboradores causarem a administração e a terceiros, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades.
- XI Os serviços deverão ser prestados em no máximo 120 dias após a emissão da ordem de serviços.

### **6 - DO PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após a liquidação, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor.
- 6.2 A critério da Contratante, poderão ser utilizada parte dos pagamentos devidos para



Estado de Santa Catarina

cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

- 6.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 6.4 As despesas decorrentes do cumprimento da presente licitação, correrão por conta do elemento orçamentário:

Proj/Atividade	Modalidade de aplicação.	Descrição
1.026 Construção de passeios	3390000000000	Aplicações diretas

### 7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**7.1** A contratação será realizada através de processo de Concorrência Pública, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### 8 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 8.1 A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
- **8.1.1.** Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **8.1.2.** Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
- **8.1.3.** Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
- **8.1.3.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- **8.1.3.2.** Dar causa à inexecução total do contrato.
- **8.1.3.3.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- **8.1.3.4.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- **8.1.3.5.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- **8.1.3.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- **8.1.4.** Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
- **8.1.4.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- **8.1.4.2.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- **8.1.4.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 8.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.



Estado de Santa Catarina

- 8.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
- **8.2.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- **8.2.2.** As peculiaridades do caso concreto.
- **8.2.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- **8.2.4.** Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
- **8.2.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **8.3.** Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
- **8.4.** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Fernanda L D Fassbinder Sec. De ADM e Fazenda

> VANDERLEI BONALDO PREFEITO MUNICIPAL APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina

### ANEXO III

**MODELO DE CREDENCIAMENTO** 

LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

**ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ 210.** 

CNPJ: 80.912.124/0001-82

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 164/2024 **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA** 

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa), CNPJ n°, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),
A quem confere(m) amplos poderes para junto a Administração Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório n°/2024, na modalidade Concorrência, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).
Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA



Estado de Santa Catarina

### **ANEXO IV**

## **DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

### DECLARAÇÃO

	52	. O L A II A Ç A I	•			
Α		(nome do	licitante),	inscrita n	o CNPJ s	sob nº
	, com se					
interme	édio de seu representante legal, o	(a) Sr.(a)				, infra-
assina	do, portador(a) do CPF n°			, para fins o	de participa	ção na
Disper	nsa de Licitação do Processo Licitatóri	io em questão, <u>DI</u>	ECLARA q	ue:		
• • • • • (Local	Atende a todos os requisitos de h l, da Lei Federal nº 14.133/2021). Cumpre com as exigências de re reabilitado da Previdência Social, 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/20. A proposta econômica apresen integralidade dos custos para a Constituição Federal, nas leis trocletivas de trabalho e nos termentrega das propostas. (Art. 63, § Possui qualificação técnico-pro execução do objeto licitado, podisponíveis para a realização do experiência prática na execução (Art. 67, I e III e c/c § 3º da Lei Fed Tomou conhecimento de todas cumprimento das obrigações o 14.133/2021). Cumpre o disposto no inciso XXX Federal nº 14.133/2021) Inexistem fatos impeditivos para ciente da obrigatoriedade de decese encontra cumprindo pena de "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Municipal e no Distrito Federal (ai Se enquadrada como microemprano-calendário da realização de celebrou contratos com a Admin receita bruta máxima admitida pa porte. (Art. 4º, § 2º da Lei Federal e data)	eserva de cargo previstas em le 21). tada para este tendimento dos rabalhistas, nas nos de ajustamo 1°, da Lei Feder fissional e técissuindo instala o objeto da licita de serviço de cas informação bjeto da licita de sua habilitação carar ocorrência relação a qualque t. 156 da Lei Federesa ou empresa esta dispensa o istração Pública ara fins de enqua nº 14.133/2021).	s para peri e em out  Processo direitos to normas i ento de co al nº 14.13 nico-operações e apação, bem aracterísti (21). es e das ção. (Art. Constituição para o p	ssoa com o ras normas  Licitatório trabalhistas infralegais, onduta vigo 3/2021). acional neo parelhamento como, equi cas semelhos condições 67, VI, da ão Federal. (oresente propres, especiones, especiones, especiones esferas F. 133/2021). queno porte fo, esta licitores soma o como emplos como emplos como emplos especiones soma o como emplos especiones soma o como emplos especiones soma o como emplos especiones especial especiones especial e	deficiência específica o, compree assegurad nas conve entes na d cessárias p tos adequa uipe técnic antes ao li s locais p a Lei Fede (Art. 68, VI, cesso licit ialmente qu NTRATAR ( Federal, Es	e para s. (Art. ende a dos na enções lata de para a com citado. cara o eral nº da Lei tatório, ue não COM A tadual, que no da não olem a
LOCAL			_ 40			
Nome	e Assinatura					

Representante Legal e Carimbo Da Empresa (se tiver)



Estado de Santa Catarina

**ANEXO V** 

# MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2024. Contrato de Prestação de Serviço.

	O Mı	unicípio	de São Miç	juel da Bo	oa Vista, E	Estado de Sant	<b>a Catarina</b> , com	sede na Rua São
								feito Municipal en
exercí	cio o S	ir. <b>VANI</b>	DERLEI BO	NALDO, bi	rasileiro, d	casado, inscrito	no CPF sob nº.	043.822.729-80
dorava	nte d	enomina	ado CONTF	RATANTE	e a emp	oresa		, pessoa , no Município sentado pelo seo
Jurídio	a de D	Direito P	rivado, estal	belecida na	a Rua	, nº	, Bairro	, no Município
de			SC, inscrito	no CNPJ	sob nº. ַ	,	neste ato repre	sentado pelo set
proprie	etário _			_, brasileiro	o, residen	te e domiciliad	o no Município d	le
								to do presente
								dital de licitação
								e de adjudicação
datado	s de _		, e se re	gerá pelas	s cláusula	s aqui prevista:	s, bem como pel	as normas da Le
						nais dispositivo	s legais aplicá\	eis, inclusive of
regula	nentos	s editad	os pelo <b>CON</b>	ITRATAN1	ΓE.			
CLAU	SULA	PRIME	RA - DO OE	BJETO				
							.=	DÚDI IOAO NAC
11-0	-( )KI I I				ARA PAV	IMENTACAO	JE CALÇADAS	PÚBLICAS NAS
							AL DE 4 044 40	MAZ CONFORME
<b>RUAS</b>	ITO P	ETTER,	PINHAIS E	9 DE JAN	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT	AL DE 1.014,40	M <sup>2</sup> , CONFORME
<b>RUAS</b>	ITO P	ETTER,		9 DE JAN	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT	AL DE 1.014,40	M <sup>2</sup> , CONFORME
RUAS	ITO P RIAS	ETTER, E PRO	PINHAIS E JETOS EM A	9 DE JAN	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT		
<b>RUAS</b>	ITO P RIAS	ETTER,	PINHAIS E	9 DE JAN	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT	Valor Unit.	M², CONFORME
RUAS	ITO P RIAS	ETTER, E PRO	PINHAIS E JETOS EM A	9 DE JAN	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT		
RUAS MEMO	ITO P PRIAS Qnt	ETTER, E PRO.	PINHAIS E JETOS EM A Descrição	9 DE JAN ANEXO, E	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT S ABAIXO:	Valor Unit.	
RUAS MEMO	Qnt SULA	ETTER, E PRO.	PINHAIS E JETOS EM A Descrição	9 DE JAN ANEXO, E	IEIRO , C	OM ÁREÁ TOT	Valor Unit.	
Item CLAUS DO PR	Qnt SULA	ETTER E PRO. Und SEGUN	PINHAIS E JETOS EM A Descrição DA - DAS O	9 DE JAN ANEXO, E	ES ECONO	OM ÁREA TOT S ABAIXO: OMICO-FINAN	Valor Unit.	
Item CLAUS DO PR	Qnt SULA	ETTER E PRO. Und SEGUN	PINHAIS E JETOS EM A  Descrição  DA - DAS O  total d	9 DE JAN ANEXO, E CONDICOE	ES ECONO m(ns)	OM ÁREA TOT S ABAIXO: OMICO-FINANG	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$	
Item CLAUS DO PR	Qnt SULA	ETTER E PRO. Und SEGUN	PINHAIS E JETOS EM A  Descrição  DA - DAS O  total d	ONDICOE  (c)  (c)  (c)  (c)  (c)  (d)  (d)	ES ECONO m(ns)	OM ÁREA TOT S ABAIXO: OMICO-FINANO adjudicado(s)	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$	Valor Total  mensal de
Item CLAUS DO PR	Qnt SULA	ETTER E PRO. Und SEGUN	PINHAIS E JETOS EM A  Descrição  DA - DAS O  total d	ONDICOE  (c)  (c)  (c)  (c)  (c)  (d)  (d)	ES ECONO m(ns)	OM ÁREA TOT S ABAIXO: OMICO-FINANO adjudicado(s)	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor	Valor Total  mensal de
RUAS MEMO  Item  CLAU: DO PF  - (  DA FO	Qnt SULA RECO	Und SEGUN preço	PINHAIS E JETOS EM A  Descrição  DA - DAS O  total d reais  CAMENTO	ONDICOE	ES ECONO m(ns) a perfazendo ) incluindo	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor valor t, tributos e dema	Valor Total  mensal de
RUAS MEMO Item CLAU: DO PF I - ( DA FO I - O pa	Qnt SULA RECO O PRMA agame	Und SEGUN preço	Descrição  DA - DAS O  total d reais  AMENTO  a feito pela P	SONDICOE  (c) itel (c), p	ES ECONO m(ns) a perfazendo ) incluindo	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor valor tributos e dema	mensal de
CLAU: DO PF    - (   DA FC   - O pa em m	Qnt SULA RECO O ORMA agame oeda	Und SEGUN preço  DE PAGento sera naciona	Descrição  DA - DAS O  total d reais  AMENTO à feito pela PI, Mediante	ONDICOE  O(s) itel  O(s), p  Prefeitura, o  Depósito	ES ECONO m(ns) a perfazendo ) incluindo conforme Bancário,	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med  até o 10º dia	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor tributos e dema	wensal de ais custos.
CLAUS DO PE   - (	SULA RECO O ORMA agame oeda ão de	SEGUN preço  DE PAGento sera naciona e nota	Descrição  DA - DAS O  total d reais  AMENTO feito pela PI, Mediante fiscal/fatura	ONDICOE  O(s) iter  Condicoe  O(s) iter  O(s), p	ES ECONO m(ns) a perfazendo ) incluindo conforme Bancário, rópria Co	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med até o 10° dia ontratada, ate	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor tributos e dema	mensal de ais custos.
RUAS MEMO  Item  CLAUS DO PR  I - (  DA FO  I - O po em m emissá obrigado	RMA agame oeda áo de toriame	Und SEGUN preço  DE PAGento será naciona e nota ente co	PINHAIS E JETOS EM A  Descrição  DA - DAS O  total d reais  AMENTO a feito pela P l, Mediante fiscal/fatura m o núme	ONDICOE  O(s) itel  Orefeitura, or  Depósito  a pela pi ro de inse	ES ECONO m(ns) a perfazendo ) incluindo conforme Bancário, rópria Co crição no	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med até o 10º dia ontratada, ate o CNPJ/CPF a	Valor Unit.  CEIRAS  é de R\$ valor tributos e dema	mensal de ais custos.  iidação, mediante cal do contrato documentos de
RUAS MEMO  Item  CLAUS DO PF  I - (  DA FO  I - O pa em m emissa obrigat habilita	RIAS  SULA RECO O O ORMA  agame oeda áo de toriame ação e	SEGUN preço  DE PAGento será naciona e nota ente coe das	PINHAIS E JETOS EM A Descrição  DA - DAS O total d reais  AMENTO a feito pela P l, Mediante fiscal/fatura m o núme propostas e	Prefeitura, or Depósito a pela piro de insee no próp	ES ECONO m(ns) perfazendo incluindo conforme Bancário, rópria Co crição no	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANO  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med até o 10° dia ontratada, ate o CNPJ/CPF a	Valor Unit.  CEIRAS   é de R\$  valor  t, tributos e dema  cção,  útil após a liquestada pelo fise presentado nos ntrato, não se	mensal de ais custos.
RUAS MEMO  Item  CLAU: DO PF  I - (  DA FO  I - O pa  em issa obrigat habilita fiscais	Qnt SULA RECO O ORMA agame oeda áo de toriame ação e fatura:	Und  SEGUN  preço  Cento será naciona e nota ente coe das semitidas semitida	Descrição  Descrição  DA - DAS O  total d reais  CAMENTO  a feito pela P  I, Mediante fiscal/fatura m o núme propostas e as com outro	Prefeitura, or Depósito a pela piro de inserso CNPJs,	ES ECONO m(ns) conforme Bancário, rópria Co crição no prio instru mesmo a	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANC  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med  até o 10° dia  ontratada, ate  CNPJ/CPF a  umento de co queles de filiais	valor Unit.  EEIRAS  é de R\$ valor valor tributos e dema	mensal de ais custos.  didação, mediante cal do contrato documentos de admitindo notas
RUAS MEMO  Item  CLAU: DO PF  I - (  DA FO  I - O pa  em issa obrigat habilita fiscais	Qnt SULA RECO O ORMA agame oeda áo de toriame ação e fatura:	Und  SEGUN  preço  Cento será naciona e nota ente coe das semitidas semitida	Descrição  Descrição  DA - DAS O  total d reais  CAMENTO  a feito pela P  I, Mediante fiscal/fatura m o núme propostas e as com outro	Prefeitura, or Depósito a pela piro de inserso CNPJs,	ES ECONO m(ns) conforme Bancário, rópria Co crição no prio instru mesmo a	OM ÁREA TOT S ABAIXO:  OMICO-FINANC  adjudicado(s)  o um  o-se nele o frete  boletim de med  até o 10° dia  ontratada, ate  CNPJ/CPF a  umento de co queles de filiais	valor Unit.  EEIRAS  é de R\$ valor valor tributos e dema	mensal de ais custos.  iidação, mediante cal do contrato documentos de

## **DO REAJUSTAMENTO**

Edital e no Contrato/Ata.

as cláusulas contidas neste Edital e no Contrato/Ata.

 I – O presente contrato não terá reajustes, salvo em caso de itens não previstos em projeto, os quais deverão ser precedidos de aditivo prévio.

III - Antes de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, os servidores da área administrativa deverão verificar e certificar se a documentação entregue pela Contratada atende as clausulas contidas neste

IV - Antes de efetuar o pagamento, o fiscal do Contrato deverá certificar se Contratada atendeu todas

V- fica condicionada o pagamento da ultima medição ao recebimento definitivo.

II - Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a



Estado de Santa Catarina

alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

III- O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

**IV-** Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

V- Dentro do prazo previsto no item V, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes do cumprimento da presente licitação, correrão por conta do elemento orçamentário:

Proj/Atividade	Modalidade de aplicação.	Descrição
1.026 - CONSTRUÇÃO DE	4490000000000	Aplicações diretas
PASSEIOS PÚBLICOS		

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

- I O contrato terá vigência até 30/05/2025, sendo que o prazo de execução do contrato será de 120 dias a partir da ordem de serviços.
- II Este contrato poderá ser prorrogado por interesse da contratante com o consentimento da contratada, desde que devidamente justificado.

### CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

- I realizar a entrega dos materiais contratados na presente licitação, nos prazos e condições previstos conforme Edital;
- II pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- III disponibilizar, obrigatoriamente, um canal de contato com a administração municipal, contendo telefones, fax e e-mail, para envio e solicitações de produtos e serviços.
- IV atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- V manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VI assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: <u>transportes dos materiais</u>, gastos com combustível, peças, material, pessoal e demais custos que se fizerem necessários para a entrega do bem;
- VII Entregar os objetos deste edital, conforme cronograma e projetos em anexo, em no máximo 120 dias apartir da emissão da ordem de serviços.
- VIII A Contratada se obriga a executar os serviços contratados, nos prazos previstos e nas condições contratadas, sob pena de incorrer nas sanções administrativas a serem fixadas no Edital e na Ata.
- IX Proceder com a assinatura do contrato/Ata imediatamente após a sessão, assim que obtiver a confirmação do item adjudicada em favor da empresa a qual representa.
- XI Substituir, sem custo para o Município e o munícipe, no prazo, máximo, de até 10 dias úteis, após a comunicação, os objetos que apresentar qualquer tipo de problema, ou rejeitados pelo fiscal do contrato...

#### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGACOES DO MUNICIPIO

- I Fiscalizar por intermédio do Secretário da Pasta, ora nominado fiscal do contrato, conforme Decreto nº. 031/2017, a entrega do objeto licitado (assiduidade, qualidade dos serviços, profissionalismo do colaborador da Contratada, ...), bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação, além de aplicar, se necessário, as sanções cabíveis para cada caso.
- II efetuar os pagamentos à Contratada.
- III aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 – A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:



Estado de Santa Catarina

- **6.1.1.** Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **6.1.2.** Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
- **6.1.3.** Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
- **6.1.3.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- **6.1.3.2.** Dar causa à inexecução total do contrato.
- **6.1.3.3.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- **6.1.3.4.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- **6.1.3.5.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- **6.1.3.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- **6.1.4.** Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
- **6.1.4.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- **6.1.4.2.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- **6.1.4.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 6.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- **6.1.4.5.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **6.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **6.2.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- **6.2.2.** As peculiaridades do caso concreto.
- **6.2.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- **6.2.4.** Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
- **6.2.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **6.3.** Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
- **6.4.** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### CLAUSULA SÉTIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

- **7.2.** A gestão do contrato ficará a cargo neste ato da secretaria de administração e fazenda Fernanda Fassbiinder.
- **7.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo secretário municipal de Estradas E Rodagens e pelo Arquiteto do município Ricardo de Marco ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
- **7.4.** Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

### CLAUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DO OBJETO

- **8.1.** O objeto do presente contrato será recebido:
- **8.1.1.** Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.
- **8.1.2.** Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 dias úteis do recebimento provisório.
- **8.2.** O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato

### **CLAUSULA NONA - GARANTIA DO OBJETO**

**9.1.** A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo prazo de 10 dias a contar , a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE** em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

#### CLAUSULA DÉCIMA- DA EXTINÇÃO

- **10.1.** As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
- 10.2 A extinção do contrato poderá ser :
- **10.2.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- 10.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PROTEÇÃO DADOS PESSOAIS

- 11.1 Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**.
- 11.2 O Município de São Miguel da Boa Vista e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do Município de São Miguel da Boa Vista, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão.
- c.1) eventualmente, podem as partes convencionar que o Município de São Miguel da Boa Vista será responsável por obter o consentimento dos titulares;



Estado de Santa Catarina

- d) quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
- d.1) quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- 11.3- É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 ("LGPD").
- 11.4- Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
- 11.5 A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;
- 11.6- **A CONTRATADA** deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- 11.7 Zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;
- 11.8- A **CONTRATADA** deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.
- 11.9- A **CONTRATADA** deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE**, assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**.
- 11.10- Ainda a **CONTRATADA** treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Município de São Miguel da Boa Vista.
- 11.11) As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;
- 11.12) Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.



Estado de Santa Catarina

- 11.13) O Encarregado da **CONTRATADA** manterá contato formal com o Encarregado do Município de São Miguel da Boa Vista, e fica obrigado a notificar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.
- 11.14) A critério do Encarregado de Dados do Município de São Miguel da Boa Vista, a **CONTRATADA** poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 11.15) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo Município de São Miguel da Boa Vista, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.15.1 Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.
- 11.16 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.
- 11.17 A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

### **DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias ou mais vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_
Representante Legal

CENI LANG DE MARCO COORDENADORA JURIDICA

FISCAIS DO CONTRATO: FERNANDA FASSBINDER Fiscal

RICARDO DE MARCO

Arquiteto Fiscal do Contrato